



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ SALVI A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

Artigo 1º- É dada a denominação de JOSÉ SALVI, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º- A artéria que trata o artigo 1º, situa-se na Vila Paol Grande, entre a quadra nº 1 e a rua que limita-se ao Sul, a Chácara nº 03 rumo Sul-Norte, limitada pelas chácaras nºs: 11, 12, 13 e 18.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DENOMINA ARTÉRIA DE JOSÉ SALVI

Artigo 4º- É dada a denominação de JOSÉ SALVI a uma artéria da cidade.

a- Justificativa

b- Projeto de Lei

c- Mapa de Confrontações

ELÍDIO JOSÉ CERVO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo	Data
n.º 191	08 / 06 / 83

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE

PARECERES

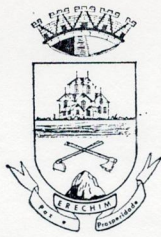
Em, 08 / Junho / 19 83

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23 / 06 / 19 83





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ SALVI A UMA ARTÉRIA
DA CIDADE.

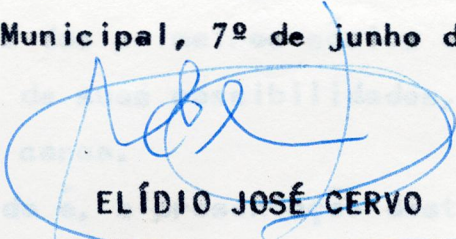
Artigo 1º- É dada a denominação de JOSÉ SALVI, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º- A artéria que trata o artigo 1º, situa-se na Vila Pa-
iol Grande, entre a quadra nº 1 e a rua que limita -
ao Sul, a Chácara nº 03 rumo Sul-Norte, limitada pe-
las chácaras nºs: 11, 12, 13 e 18.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 7º de junho de 1983.


ELÍDIO JOSÉ CERVO
Vereador P D S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

J U S T I F I C A T I V A

Este Vereador que o subscreev, amparado na forma regimental, encaminha à decisão soberana do plenário, o presente - Projeto de Lei, após as seguintes considerações:

Que, o Bairro Jabuticabal, não possui nome, em várias artérias de seu sistema viário.

Que, a comunidade, conforme abaixo assinado em anexo, sugeriu além mesmo solicitou, que fosse concedido o nome de JOSÉ SALVI, a uma artéria do referido Bairro.

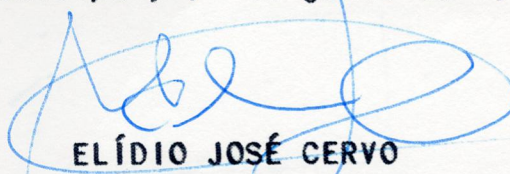
Que em vista disso, JOSÉ SALVI, morou por muitos anos, em companhia amigã e ordeira da comunidade do Bairro em tela.

Foi JOSÉ SALVI, um dos primeiros moradores naquela localidade, sendo um dos fundadores e permanentes colaboradores da Capela Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, e daquele Bairro.

Se isso não baste, interessado nos problemas dos agricultores da época, foi um dos primeiros sócios da COTREL de Erechim, colaborando através de suas possibilidades, para o bem-estar daqueles que lhe eram caros.

Justo e merecido é, a apresentação deste Projeto de Lei, que virá homenagear um dos pioneiros do importante Bairro - de nosso Município.

Sala da Câmara Municipal, 7º de junho de 1983.


ELÍDIO JOSÉ CERVO
Vereador P D S

nº 1 - Rua FERNANDO DIDONÉ

Nº 8 - RUA JOSE SALVI

Nº 7 - RUA MODESTO DE OLIVEIRA FLORES



Os vereadores da comunidade do Bairro Jabuti-
cabel, vem solicitar, através deste abaixo assinado, que
seja denominado JOSÉ SALVI, a artéria de seu siste-
ma viário.

Para tanto assinamos:

